

BOLETIM MUNICIPAL  
Nº 215 de 29/12/1978

DECRETO Nº 2789/78  
de 20 de dezembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . . .  
174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 1847 de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 174.200,00 (cento e setenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2116 de 12 de dezembro de 1978, destinado a atender as seguintes despesas:

- |                  |  |            |
|------------------|--|------------|
| 6.32             | Divisão de Obras Públicas                    |            |
| 6.32-13          | Saúde e Saneamento                           |            |
| 6.32-1376        | Saneamento                                   |            |
| 6.32-13764490    | Sistemas de Esgotos                          |            |
| 6.32-13764491.67 | Proj. de Nova Lagoa de Oxidação do Telespark |            |
| 6.32-4110.00     | Obras Públicas.....                          | 101.000,00 |
| 1.11             | Administração Central e Distrital            |            |
| 1.11-03          | Administração e Planejamento                 |            |
| 1.11-0307        | Administração                                |            |
| 1.11-03070200    | Supervisão e Coordenação Superior            |            |
| 1.11-03070202.01 | Subsídios e Representações                   |            |
| 1.11-3111.02     | Despesas Variáveis.....                      | 23.200,00  |
| 9.31             | Divisão de Cultura                           |            |
| 9.31-08          | Educação e Cultura                           |            |
| 9.31-0848        | Cultura                                      |            |
| 9.31-08482470    | Difusão Cultural                             |            |
| 9.31-08482478-24 | II FEMB- Festival da Música Brasileira       |            |
| 9.31-3140.00     | Encargos Diversos.....                       | 50.000,00  |

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

/.....

-- segue: -

continuação do Decreto nº 2789/78 - fls. 2 -

/.....

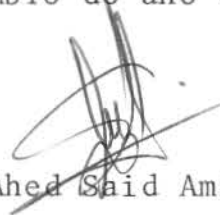
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de dezembro de 1978.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito.



Ahd Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração

DA/fjr.